



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 168, 29 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o item VI.7 do Edital 073/2018,

RESOLVE

Ar. 1º - **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital Nº 073/2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 0935/2018, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/04/2018 e 20/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 20 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO